



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

## LEI Nº 040/2005

**Súmula:** Revoga a Lei nº 033/94.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 033/94, de 10 de outubro de 1994, publicada no Órgão Oficial do Município em 12 de outubro de 1994.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2005.

  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 24. SETEMBRO 2005  
FOLHA Nº 7.512